



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 61/88

REQUERIMENTO Nº 49/88

Considerando-se que através do ofício 336/86 de 19/maio/1986 encaminhado a esta Casa, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Divisão Regional de Assis-DR7, comunicando que na aquela época a execução da limpeza da passagem de gado localizada / nas proximidades do km 424 da SP-270, foi realizada conforme solicitação feita através de requerimento de iniciativa do nobre Vereador Reinaldo Custodio da Silva;

considerando-se que na mesma correspondência, a DR-7 de Assis, informa que o assoreamento e a erosão nas proximidades dessa passagem de gado são causadas pelas águas pluviais provenientes da rodovia municipal que liga Palmital ao km 424 da SP 270;

considerando-se que segundo a DR-7 tornava-se necessário que a municipalidade acatasse a solicitação daquela Divisão Regional, construindo, às margens dessa rodovia e numa extensão adequada, caixas de contenção de águas pluviais;

considerando-se que até a presente data nenhuma providência foi tomada a respeito e com as chuvas novamente a passagem ficou obstruída, causando sérios problemas aos usuários daquela passagem, principalmente tratando-se de um trecho perigosíssimo que todos conhecem;

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, seja determinado com a maior urgência possível providências no sentido de que a solicitação da Divisão Regional - do D.E.R. em Assis, seja levada em consideração e que os serviços sejam realizados, diretamente com recursos próprios ou em convênio com o D.E.R. já que segundo informações existe esta possibilidade e assim sanar de vez este problema que vem prejudicando sobremaneira os usuários daquela passagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1.988.-


ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
Vereador.-